



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

LEI Nº 2.087 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial aos dispositivos do inciso II, do Art. 41, da Lei Federal No. 4.320/64,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento programa vigente do município, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 8.614,26 (oito mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), para criar a categoria econômica junto a programação orçamentária abaixo:

1 – Unidade Orçamentária = 02.01.00 = Secretaria Mun. Governo, Des. Soc. Econ.

Unidade Executiva = 02.01.03 = Fundo Municipal de Assistência Social

Func. Programática = 08.244.0013.1.227 = Aq. Equipamentos LAR/Program.SIGTV351230820230002

Categoria Econômica = 44.90.52.00 = Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Cód. Aplicação = 800.0036

Valor = R\$ 8.614,26

Art. 2º – O presente crédito, será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – TESOURO – na importância de R\$ 8.614,26 (oito mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), junto a programação orçamentária abaixo, nos termos do inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64.

1 – Unidade Orçamentária = 02.01.00 = Secretaria Mun. Governo, Des. Soc. Econ.

Unidade Executiva = 02.01.02 = Desenvolvimento Social

Func. Programática = 08.244.0010.2.070 = Manutenção Assistência Social

Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo

N. Reduzido = 89

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 8.614,26



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 02 de dezembro de 2025.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo